

EDITAL**Alteração N.º 1 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 9/2022 – Processo N.º 29016/2025**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por deliberação, em reunião do Executivo Municipal a 2026/01/26, são alteradas as prescrições da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 9/2022**, emitido em nome de José Maria da Silva Moreira, Arquitectura e Construção, Lda., respeitante ao prédio sito no Lugar de Estrada, Pinheiro do Bicho ou São Miguel, da freguesia de Figueiredo, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área total de implantação passa para 1.418,03m²; a área total de construção passa para 2.043,13m² e o volume total de construção passa para 6.129,39m³. A presente alteração refere-se aos Lotes 8 e 9 e estabelece o seguinte: para o Lote 8, a área do Lote passa para 630,36m² (aumento da área do Lote em 80,76m² em virtude da redução da mesma área do Lote 9); a área de implantação passa para 234,41m²; a área total de construção passa para 234,41m²; a área de construção, abaixo da cota de soleira, destinada a Habitação passa para 17,76m² e o volume de construção passa para 703,23m³; para o Lote 9, a área do Lote passa para 537,15m² (redução da área do Lote em 80,76m² em virtude do aumento da mesma área do Lote 8); a área de implantação passa para 234,42m²; a área total de construção passa para 234,42m²; a área de construção, abaixo da cota de soleira, destinada a Habitação passa para 17,76m² e o volume de construção passa para 703,26m³, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Direção Municipal de Urbanismo e Planeamento (DMUP),

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

